



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1007, de 09 de dezembro de 2024.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor José Alicio Maia Barreto.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor José Alicio Maia Barreto, natural da cidade de Recife - PE, filho de José Arruda Barreto e Maria Ivanilde Maia Barreto, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de dezembro de 2024.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE